



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio de Educação Infantil e Ensino Fundamental Desafio		
EMENTA: Recredencia o Colégio de Educação Infantil e Ensino Fundamental Desafio, em Juazeiro do Norte, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2014, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuino		
SPU Nº 13035708-1	PARECER Nº 0407/2013	APROVADO EM: 27.02.2013

I – RELATÓRIO

Maria Edileuza da Silva Andrade, responsável pela direção pedagógica do Colégio de Educação Infantil e Ensino Fundamental Desafio, instituição pertencente à rede privada de ensino, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ nº 01.148.710/0001-26, situada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 221, Franciscanos, CEP: 63.030-170, Juazeiro do Norte, mediante o processo nº 13035708-1, solicita deste Conselho o recredenciamento da referida instituição, a autorização para o funcionamento da educação infantil e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

O corpo técnico-administrativo é representado por Maria Edileuza da Silva Andrade, especialista em Gestão Educacional, e por Maria Socorro Bizerra Lima, que exerce o cargo de secretária escolar do referido estabelecimento, conforme Registro nº 11874.

O corpo docente é composto de onze professores; destes, oito são habilitados, e três, autorizados temporariamente.

O presente processo integra o Sistema de Informatização e Simplificação de Processos-SISP, a nova sistemática para o (re)credenciamento e reconhecimento, autorização e aprovação de cursos das unidades de ensino no sistema educacional do Estado, instituído pelo Conselho Estadual de Educação.

Nesse sentido, mediante relatório apresentado pela técnica deste Conselho, Francisca Gonçalves de Alencar, datado de 21 de fevereiro de 2013, foram verificadas as informações relativas à parte física da instituição e suas instalações.

De acordo com a documentação analisada, o Colégio de Educação Infantil e Ensino Fundamental Desafio apresentou Atestado de Segurança, assinado pelo engenheiro José Adalberto Secundo Pereira, CREA nº 7361D-CE, e de Salubridade, emitido pela Prefeitura Municipal de Juazeiro.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará datado de 25 de janeiro de 2013,
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

ebb/jaa



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0407/2013

Os equipamentos constantes na escola, de acordo com as informações contidas no SISP e no relatório técnico, encontram-se em condições favoráveis ao funcionamento do nível de ensino ofertado, recomendando que no próximo credenciamento apresente habilitação geral para o corpo docente.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em apreço acha-se amparada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/1996, fundamentada nas Resoluções do CNE/CEB nº 01/1999 e nº 02/1998; e pelas Resoluções deste CEE nº 361/2000, nº 372/2002, nº 395/2005, nº 410/2006 e nº 414/2006.

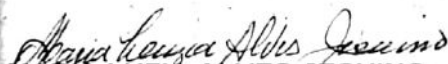
III – VOTO DA RELATORA

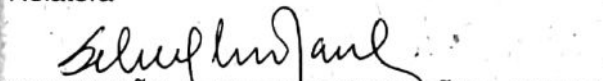
Considerando as informações e os elementos integrantes do processo e a coerência com os textos legais vigentes, o voto da relatora é favorável ao credenciamento do Colégio de Educação Infantil e Ensino Fundamental Desafio, em Juazeiro do Norte, à autorização para o funcionamento da educação infantil, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2014, e à homologação do regimento escolar.

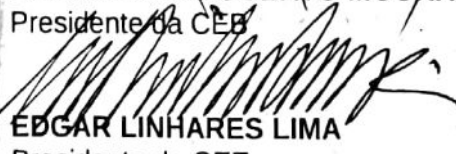
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2013.


MARIA LUZIA ALVES JESUINO
Relatora


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012

SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

ebb/jaa